



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1378

Protocolada em 18/03/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 585/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 18/03/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 18/03/14

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o destacamento de agentes municipais de trânsito para garantir a segurança dos participantes dos passeios ciclísticos noturnos realizados todas as quintas-feiras em Maringá.

A medida se justifica tendo em vista que os participantes dos referidos eventos ficam vulneráveis às ocorrências criminais, principalmente em razão do horário em que são realizados os passeios.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 28 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 585 /2014-CMM

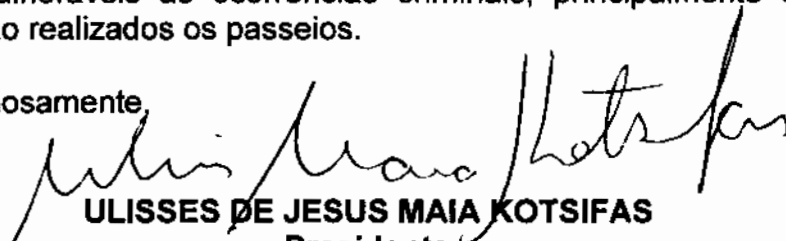
Maringá, 19 de março de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o destacamento de agentes municipais de trânsito para garantir a segurança dos participantes dos passeios ciclísticos noturnos realizados todas as quintas-feiras em Maringá.

A medida se justifica tendo em vista que os participantes dos referidos eventos ficam vulneráveis às ocorrências criminais, principalmente em razão do horário em que são realizados os passeios.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”